

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 144/2022

Data: 22/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nome do Solicitante: ROGÉRIO VIAL
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -
Destinação: AQUISIÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORA PARA ATENDER AS Identificação:
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	SCANNER PROFUNDIDADE DE COR: CORES DE 30 BITS RECURSOS: DUPLEX RESOLUÇÃO: 600 DPI TIPO: COM COMPARTIMENTO PARA FOLHAS TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB (336473)	0,0000	0,00
2	1	U	IMPRESSORA MATRICIAL 9 AGULHAS E CARRO ESTREITO VELOCIDADE DE ATÉ 738 CPS ¹ IDEAL PARA AMBIENTES EXIGENTES CARTUCHO DE 2 FITAS DE 7,5 MILHÕES DE CARACTERES (336474)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº
FOLHA Nº 01

Solicitante: ROGÉRIO VIAL

Paulo Frontin, 22 de Junho de 2022.

9L 107

nº coleta 149
nº adm 143
nº compa 135



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Responsável pela Demanda: **ROGÉRIO VIAL**

Cargo: SECRETÁRIO DE GOVERNO.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1210

1. Objeto: Compra de scanner e impressora que são de grande importância para os setores da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretária Municipal de Governo juntamente com todas as repartições municipais necessita prestar informações e transparência a respeito dos serviços realizados e ofertados pelos mesmos, sendo necessário equipamentos eficientes para o serviço como escanear e fornecer notas de agricultor.

Considerando a necessidade do município solicitamos o serviço seguinte.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		SCANNER Profundidade de cor Cores de 30 bits Recursos Duplex Resolução 600 dpi Tipo Com compartimento para folhas	UN	01

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

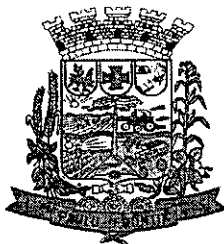
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 8



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Tecnologia de conexão USB		
02		IMPRESSORA MATRICIAL 9 agulhas e carro estreito Velocidade de até 738 cps¹ Ideal para ambientes exigentes	UN	01
4. Observações gerais: Os serviços devem atender as especificações exigidas acima.				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal De Governo.				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal De Governo.				
Servidor: ROGÉRIO VIAL				
4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.				
Paulo Frontin/PR 04 de maio de 2022.				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.				

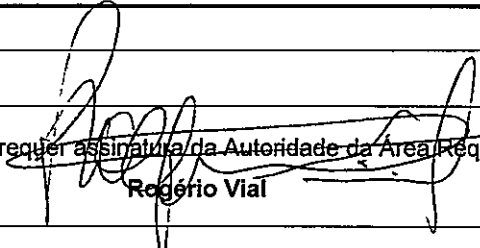


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Rogério Vial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação 107/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

1. DO OBJETO

Aquisição de Scanner e Impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

LOTE 1

Item	Qtd	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto
1	1	U	444349	SCANNER - PROFUNDIDADE DE COR: CORES DE 30 BITS - RECURSOS: DUPLEX - RESOLUÇÃO: 600 DPI - TIPO: COM COMPARTIMENTO PARA FOLHAS - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB

LOTE 2

Item	Qtd	U	Código do CATMAT	Especificação do Produto
1	1	U	293985	IMPRESSORA MATRICIAL - 9 AGULHAS E CARRO ESTREITO - VELOCIDADE DE ATÉ 738 CPS ¹ - IDEAL PARA AMBIENTES EXIGENTES - CARTUCHO DE 2 FITAS DE 7,5 MILHÕES DE CARACTERES

O objeto da licitação tem a natureza comum.

- 1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Governo juntamente com todas as repartições municipais necessita prestar informações e transparência a respeito dos serviços realizados e ofertados pelos mesmos, sendo necessária a aquisição de equipamentos eficientes para o serviço, para escanear e fornecer notas de agricultor, etc.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Contrato dispensado.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 204 – Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Prefeitura Paulo	Mun. Frontin	PROCESSO Nº
		FOLHA Nº 6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 0
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 19.1.13.
- 19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 19.2.2. Multa de:
- 19.2.2.1.0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 19.2.2.2.0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 19.2.2.3.0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 19.2.2.4.0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 19.2.2.5.0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.
- 19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	- PROCESSO Nº FOLHA Nº //
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR,
www.paulofrontin.pr.gov.br

2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica e técnica foram dispensados.

20.3. Os critérios de aceitabilidade de preços foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:

20.3.1. Valor Lote 1: 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais); Valor Lote 2: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

20.3.2. Valor Global: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;

20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor por lote.

20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

10/11/2024	10/11/2024	PROCESSO Nº
10/11/2024	10/11/2024	FOLHA Nº 3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002	000	4.4.90.52.35.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

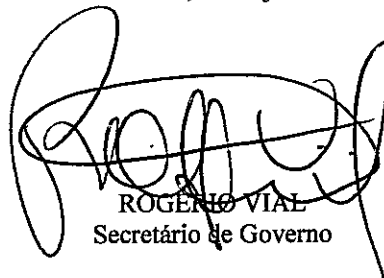
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 23 de junho de 2022.



ROGÉRIO VIAL
Secretário de Governo



JAMIL PECH
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Scanner e Impressora.

Fornecedor: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344 RIO AZUL
PARANÁ Telefone: 42-34631729-0142-991381436

Validade da proposta é de 10 dias.

Prazo de entrega é de 10 dias.

9442

Item	Quantidade	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	1	U	SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400 Profundidade de cor Cores de 30 bits Recursos Duplex Resolução 600 dpi Tipo Com compartimento para folhas Geral Série ES-400 Certificação Não aplicável Altura do produto 6.3 polegadas Largura do produto 6.6 polegadas Tecnologia de conexão USB Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A Potência em watts 17 watts Fonte de alimentação Energia elétrica Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1Peso do produto 3.67 kg Dimensões do produto 29.46 x 16.76 x 16 cm; 3.67 Quilogramas Número do modelo ES-400 Descontinuado pelo fabricante Não Dimensões do pacote 36.6 x 28.7 x 24.9 centímetros	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
02	1	U	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX- 890II 9 agulhas e carro estreito Velocidade de até 738 cps ¹ Ideal para ambientes exigentes Cartucho 2 de fita de 7,5 milhões de caracteres	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
TOTAL					R\$ 8.970,00

4/69456

RIO AZUL 19 DE MAIO DE 2022

ALTEVIR
AUGUSTO

Assinado de forma
digital por ALTEVIR
AUGUSTO

DEMBINSKI:17
914845000195

DEMBINSKI:179148450
00195

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

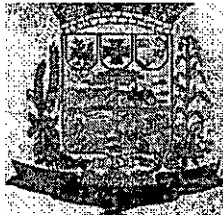
Scanner e Impressora.

Fornecedor: **GUSTAVO WIETZKE ME**
Endereço: **R. MATOS COSTA, 420 - PORTO UNIÃO - SC**
Telefone: **42 - 3522 9460**

Item	Quantidade	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	1	U	SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400 Profundidade de cor Cores de 30 bits Recursos Duplex Resolução 600 dpi Tipo Com compartimento para folhas Geral Série ES-400 Certificação Não aplicável Altura do produto 6.3 polegadas Largura do produto 6.6 polegadas Tecnologia de conexão USB Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A Potência em watts 17 watts Fonte de alimentação Energia elétrica Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades	3560,00	3560,00

14459

13.416.469/0001-58
GUSTAVO WIETZKE 04467242970
RUA MATOS COSTA, 420
CENTRO - 89400-000
PORTO UNIÃO - SC



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

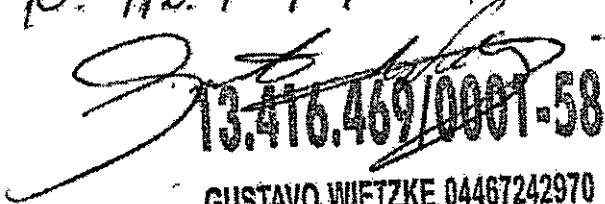
			1 Peso do produto 3,67 kg Dimensões do produto 29,46 x 16,76 x 16 cm; 3,67 Quilogramas Número do modelo ES-400 Descontinuado pelo fabricante Não Dimensões do pacote 36,6 x 28,7 x 24,9 centímetros		
02	1	U	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-890II 9 agulhas e carro estreito Velocidade de até 738 cps¹ Ideal para ambientes exigentes Cartucho 2 de fita de 7,5 milhões de caracteres	X	X
TOTAL					3560,00

Data:

13/04/2022

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

13.416.469/0001-58


13.416.469/0001-58

GUSTAVO WIETZKE 04487242970

RUA MATOS COSTA, 420
CENTRO - 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

MÉDIA R\$ 4.333,21 MEDIANA R\$ 4.477,00 MENOR R\$ 3.030

6018

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

469456 SCANNER, TIPO:MESAL, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO:PADRÃO, TIPO DIGITALIZAÇÃO:DUPLIX, INTERFACE:PARALELA E USB

Ano da Compra 2021, 2022

Quantidade total de registros: 11
Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00003	Pregão	469456	SCANNER		UNIDADE	2	R\$3030	MC SILVA REFRIGERACAO EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	11/06/2021
00005/2021	00009	Pregão	469456	SCANNER		UNIDADE	6	R\$3100	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	389227 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DF	02/09/2021
00030/2021	00001	Dispensa de Licitação	469456	SCANNER		UNIDADE	1	R\$3103,31	EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160301 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ	25/10/2021
00023/2021	00007	Pregão	469456	SCANNER		UNIDADE	1	R\$3190	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG	10/01/2022
00003/2021	00001	Dispensa de Licitação	469456	SCANNER		UNIDADE	1	R\$3300	NET BOX REPRESENTACOES EIRELI	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373075 - UNIDADE AVANCADA VALE DO ARAGUAIA/MT	18/06/2021
00012/2021	00066	Pregão	469456	SCANNER		UNIDADE	4	R\$4477	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/03/2022

0

00028/2021	00012	Pregão	469456	SCANNER		UNIDADE	2	R\$4989	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA	25/08/2021
00041/2021	00018	Pregão	469456	SCANNER		UNIDADE	1	R\$5000	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	14/01/2022
00015/2021	00001	Dispensa de Licitação	469456	SCANNER		UNIDADE	2	R\$5100	PLUSCAN SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	25/10/2021
00024/2021	00001	Dispensa de Licitação	469456	SCANNER		UNIDADE	2	R\$6185	MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193125 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/5C	28/12/2021
00001/2022	00018	Pregão	469456	SCANNER		UNIDADE	7	R\$6191	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	09/03/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 5.014,80

MEDIANA

R\$ 4.670,73

MENOR

R\$ 3.199

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

463788, 204955, 349961

IMPRESSORA MATRICIAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:5 V, QUANTIDADE AGULHAS:8 UNI, QUANTIDADE COLUNAS:24 UNI, VELOCIDADE IMPRESSÃO:67 CPS, CAPACIDADE IMPRESSÃO:2,7 LPS UNI, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:144 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFACE PADRÃO: RS232, FREQUÊNCIA: 60 HZ, IMPRESSORA MATRICIAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA ENTRADA:60 HZ, QUANTIDADE AGULHAS:24 UNI, QUANTIDADE COLUNAS:136 UNI, VELOCIDADE IMPRESSÃO:300 CPS, DIREÇÃO IMPRESSÃO:BI-DIRECIONAL, CAPACIDADE IMPRESSÃO:4 UNI, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:360 X 360 DPI, TIPO CONEXÃO:PARALELO, IMPRESSORA MATRICIAL, QUANTIDADE AGULHAS:9 UNI, QUANTIDADE COLUNAS:136 UNI, VELOCIDADE IMPRESSÃO:390 CPS A 10 CPP (MODO RASCUNHO), 300 CPS A 10 CPP CPS, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:240 X 216 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATOR SUPERIOR PUXA OPCIONAL, INTERFACE PARALELA, MEMÓRIA:128 KB

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2021	00009	Pregão	349961	IMPRESSORA MATRICIAL		UNIDADE	3	R\$3199	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	15/07/2021
00155/2021	00001	Pregão	349961	IMPRESSORA MATRICIAL		UN	1	R\$3980	MB CATARINENSE EIRELI	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITAÇÃO LEONIDAS MARQUES/PR	26/11/2021
00118/2021	00002	Dispensa de Licitação	204955	IMPRESSORA MATRICIAL		UNIDADE	1	R\$5361,46	SARTORIUS DO BRASIL LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	02/12/2021
00118/2021	00001	Dispensa de Licitação	204955	IMPRESSORA MATRICIAL		UNIDADE	1	R\$7518,74	SARTORIUS DO BRASIL LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	02/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Processo Administrativo Nº 063/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: RODRIGO DO SANTOS FERREIRA
Data de Publicação: 09/05/2022 08:46:11

14460

TOTAL DO PROCESSO: **10.754,00**

INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA **30.661.024/0001-52** **3.680,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 068 3.100,00 **Total: 3.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA / PCTOP Modelo: Core i3-9100 - 8GB RAM / Monitor: 18.5 Polegadas

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO // GABINETE MINIMO 3 BAIAS, COR PRETA // TECLADO MULTIMÍDIA - ABNT2 (PADRAO PORTUGUÊS BRASIL COM C CEDILHA), TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, TECLADO NUMÉRICO CONTENDO: (PONTO) E , (VIRGULA), FORMATO SLIM COM 12 TECLAS MULTIMIDIA, COR: PRETA // CAIXAS DE SOM MINIMO 200 WATTS, COR: PRETA // MOUSE ÓPTICO MINIMO 800 DPI, CABO MINIMO: 1,5 METROS, DIMENSAO MINIMA: 11 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA 3 CM, LARGURA 5 CM, COR: PRETA // FONTE MINIMO 200 WATTS (REAIS), CONTENDO VENTILADOR GRANDE DE 12 CM, MINIMO 2 CONECTORES SATA // PLACA MAE COM MEMORIA DDR3 OU DDR4, CHIPSET INTEL, PLACA MAE CONTENDO SOM, VIDEO E REDE (GIGABIT) ONBOARD, MINIMO 2 CONECTORES SATA 3.0, MINIMO 2 PORTAS USB FRONTAL E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MINIMO 2 PORTAS USB 2.0, MINIMO 2 SLOTS DE MEMORIA. ESPELHO TRASEIRO EM ACO INOXIDÁVEL, PLACA COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELETROSTÁTICA (SOBRETENSÃO); PRODUTO QUE PODE SER USADO COMO REFERENCIA: PLACA ASUS S1151, // GRAVADORA E LEITOR DE DVD-RW SATA COR PRETA, CONFIGURACAO MINIMA DO DISCO RIGIDO: DISCO RIGIDO SERIAL ATA II OU III, CAPACIDADE 1TB - BUFFER 16 MB / VELOCIDADE 7.200 RPM // MINIMO DE MEMORIA: MEMORIA 8 GB (DDR3 OU DDR4) - 1333 MHZ OU SUPERIOR // MINIMO DE PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL I3 - 3,6 GHZ // PLACA DE REDE OFFBOARD WIRELLES (PCI-EXPRESS). // SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL - IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL COM LICENÇA ORIGINAL INDIVIDUAL POR EQUIPAMENTO E ATIVADO NA MICROSOFT. // MONITOR LCD OU LED TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 18,5 - WIDESCREEEN - COR: BLACK PIANO - RESOLUÇÃO 1366 X 768 COM CABO HDMI, PRODUTO COM SELO DA EMPRESA FORNECEDORA CONTENDO DATA DA ENTREGA E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E COM TODOS MANUAIS DE INSTALAÇÃO. //

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.100,00** **Total Item: 3.100,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 066 290,00 **Total: 580,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOSHIBA Modelo: C3TEC - HD EXTERNO - Cap. 1TB

Descrição: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - PRETO- CAPACIDADE: 1TB- INTERFACE: USB 3.0- ROTAÇÃO: 5400 RPM- TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0)- COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- DISCO RÍGIDO PORTÁTIL DE 1TB- CABO USB 3.0- GUIA DE INÍCIO RÁPIDO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 290,00** **Total Item: 580,00**

S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO **03.269.422/0001-55** **2.753,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 021 1.430,00 **Total: 1.430,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EPSON Modelo: L3250

14460

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO-PR

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS - (COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA) A TANQUE DE TINTA, WI-FI, IMPRIME E DIGITALIZA SEM FIOS, ESPECIFICACOES TECNICAS: DIMENSOES (LXAXP): 472X145X300 MM PESO: 4.4 KG -GARANTIA DE 1 ANO OU 15.000 PAGINAS. ACESSORIOS INCLUSOS: - TANQUE DE TINTA L355, - 1 REFIL PRETO, 1 REFIL CIANO, - 1 REFIL MAGENTA, 1 REFIL AMARELO, CABO DE ALIMENTACAO, CD DE INSTALACAO E SOFTWARES, CABO USB INCLUSO.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.430,00 Total Item: 1.430,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 078 38,00 Total: 190,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SATELLITE Modelo: A-R03

Descrição: FILTRO DE LINHA C/ 6 SAÍDAS COM TOMADAS TRIPOLARES 115/220V

Quantidade: 5 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 190,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 017 36,00 Total: 180,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SATELLITE Modelo: AK-910

Descrição: TECLADO: INTERFACE: USB / PADRÃO: PORTUGUÊS BRASIL ABNT2 (COM Ç) / LEDS: NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK / TECLAS: 107 TECLAS / COMPRIMENTO DE CABO USB: 1,45M

Quantidade: 5 Valor Unit.: 36,00 Total Item: 180,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 015 200,00 Total: 400,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PATRIOT Modelo: P210S256G25

Descrição: HD SSD 256GB PATRIOT P210 SATA 3 2.5" 7MM - P210S256G25

Quantidade: 2 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 400,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 011 330,00 Total: 330,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PATRIOT Modelo: P210S512G25

Descrição: HD SSD 512GB PATRIOT P210 SATA 3 2.5" 7MM - P210S512G25

Quantidade: 1 Valor Unit.: 330,00 Total Item: 330,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 021 9,00 Total: 18,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: FTG Modelo: SATA

Descrição: CABO CONECTOR SATA HD SSD

Quantidade: 2 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 18,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 008 205,00 Total: 205,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACRO VIP Modelo: MV24N17/8

Descrição: PENTE DE MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4

Quantidade: 1 Valor Unit.: 205,00 Total Item: 205,00

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA 18.861.730/0001-42 3.458,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 056 3.458,00 Total: 3.458,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Canon Modelo: DR C240

Descrição: SCANNER DE MESA, IDEAL PARA DOCUMENTOS A4 E OFÍCIO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 100 DOCUMENTOS, ACEITA DOCUMENTOS LONGOS ATÉ 1 METRO, DIGITALIZA DOCUMENTOS A3 PELO MODO FÓLIO, TECNOLOGIA CIS, ILUMINAÇÃO LED, COLORIDO, DUPLEX, RESOLUÇÃO DE ATE 600DPI, VELOCIDADE DE 40 PÁGINAS POR MINUTO/80 IMAGENS POR MINUTO (FRENTE E VERSO) CICLO DIÁRIO DE 6.000 DIGITALIZAÇÕES, TECNOLOGIA ROLO REVERSO QUE OFERECE MAIS CONFIABILIDADE NA ALIMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, SENSOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO POR ULTRASSOM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
JAGUARIBE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304012022
Processo Administrativo Nº 1304012022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Data de Publicação: 26/04/2022 17:51:11

14461

TOTAL DO PROCESSO: 2.289.724,04

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS 40.219.546/0001-52 1.999.999,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 099 1.999.999,00 Total: 1.999.999,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: POSITIVO Modelo:

Descrição: NOTEBOOK - PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I3-1005G1 (CACHE DE 4MB, ATÉ 3.4GHZ); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, 64BITS – PORTUGUÊS; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA; TELA: TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO; MEMÓRIA RAM*: MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, 1 SLOT LIVRE); ARMAZENAMENTO*: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2; COR: PRETO; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA ETHERNET RJ45; 1 PORTA PARA HEADSET (COMBINAÇÃO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE); 1 PORTA HDMI 1.4; 1 PORTA ADAPTADORA DE ENERGIA; SOMENTE NOS MODELOS COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA 1 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-C (SOMENTE DADOS); SLOTS: 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA SD (SD, SDHC, SDXC); 1 SLOT DE SEGURANÇA WEDGE; DIMENSÕES: ALTURA: 1,8 – 1,99CM X LARGURA: 36,4CM X PROFUNDIDADE: 24,9CM; PESO INICIAL: 1,74KG*; ENERGIA: BIVOLT; CÂMERA; CÂMERA DE ALTA DEFINIÇÃO DE 720P A 30 FPS, MICROFONES DE ÚNICO ARRAY; ÁUDIO E ALTO-FALANTES; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, ALTO-FALANTES ESTÉREO 2.0, REALTEK ALC3204 COM WAVES MAXXAUDIO® PRO, DOIS DE 2 W = 4 W NO TOTAL; WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC, WIFI 1X1 E BLUETOOTH; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA)

Quantidade: 74 Valor Unit.: 2.906,70 Total Item: 215.095,80

Item: 2 Unidade: UNID Marca: POSITIVO Modelo:

Descrição: NOTEBOOK - PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5- 1135G7 (CACHE DE 6MB, ATÉ 3.6GHZ); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, 64BITS – PORTUGUÊS; PLACA DE VÍDEO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA; TELA TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO; MEMÓRIA RAM* MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, 1 SLOT LIVRE); ARMAZENAMENTO* SSD DE 256GB PCIE NVME M.2; COR PRATA ESMERALDA; TECLADO TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 PORTA PARA HEADSET (COMBINAÇÃO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE), PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA ADAPTADORA DE ENERGIA; SLOTS: 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA SD (SD, SDHC, SDXC), 1 SLOT DE SEGURANÇA WEDGE; DIMENSÕES: ALTURA: 1,8 – 1,99CM X LARGURA: 36,4CM X PROFUNDIDADE: 24,9CM, PESO INICIAL: 1,74KG*; ENERGIA: BIVOLT; CÂMERA: CÂMERA DE ALTA DEFINIÇÃO DE 720P A 30 FPS, MICROFONES DE ÚNICO ARRAY; ÁUDIO E ALTO-FALANTES: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, ALTO-FALANTES ESTÉREO 2.0, REALTEK ALC3204 COM WAVES MAXXAUDIO® PRO, DOIS DE 2 W = 4 W NO TOTAL; CHASSI: POLICARBONATO NA COR PRETA, COM OPÇÃO DE COR PRATA ESMERALDA EM ALGUMAS CONFIGURAÇÕES; WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC, WIFI 1X1 E BLUETOOTH; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA)

Quantidade: 88 Valor Unit.: 3.616,80 Total Item: 318.278,40

Item: 3 Unidade: UNID Marca: POSITIVO Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
JAGUARIBE-CE

Descrição: PROJETOR DE IMAGENS - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / POSTERIOR / TETO PAINEL LCD:0.61 POLEGADAS (D10) MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 2.073.600 PIXELS (1920 X 1080) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3100 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3100 LUMENS RAZÃO DE ASPECTO: 16:9 RESOLUÇÃO NATIVA: 1080P REDIMENSIONAR: 16:10, 4:3 TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: ECO MODE: UP TO 7500 HOURS NORMAL MODE: UP TO 4500 HOURS ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.02 – 1.23 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO / TAMANHO DA TELA: 30" – 300" CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° HORIZONTAL: -30° +30° PLUG 'N PLAY USB: PROJECTS AUDIO AND VIDEO, PC AND MAC® COMPATIBLE RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 REPRODUÇÃO DE COR :ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES TEMPERATURA DE USO:5°C A 35°C <41°F A 95°F> DIMENSÕES: 302 X 87 X 249 MM PESO: 2,7 KG SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON * TIPO:ZOOM ÓPTICO / FOCO MANUAL NÚMERO F: 1.58-1.70 TAMANHO DA TELA: 30" A 300" (0.67M - 8.28 M) DISTÂNCIA FOCAL: 18.2 MM - 29.2 MM RAZÃO DE ZOOM: 1-1.2 TAMPA DALENTE: SLIDE LENS SHUTTER

Quantidade: 54 Valor Unit.: 3.434,30 Total Item: 185.452,20

Item: 8 Unidade: UNID Marca: UNIC Modelo:

Descrição: LEITOR DE QR CODE, CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO WIRELESS, LEITURA DIRETAMENTE NO PAPEL, MONITOR OU TELA ELETRÔNICA, PROCESSADOR: 32-BIT, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 300 ESCANEAMENTOS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS PADRÃO 1D E 2D, COMPATÍVEL COM SISTEMAS BANCÁRIOS.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 251,00 Total Item: 1.004,00

Item: 9 Unidade: UNID Marca: TS SHARA Modelo:

Descrição: MODULO ESTABILIZADOR 1000VA - COR: PRETO - POTÊNCIA: 1000VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - FUSÍVEIS DE ENTRADA: 6,3ª - MÍNIMA TENSÃO DE TRABALHO: 94V (REDE 115V) / 178V (REDE 220V) - PAINEL: PLÁSTICO - LED: 3 LEDS (MODO REDE, BAIXA TENSÃO, ALTA TENSÃO) - DIMENSÕES (LXAXP): 107X153X223MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

Quantidade: 121 Valor Unit.: 297,00 Total Item: 35.937,00

Item: 10 Unidade: UNID Marca: TS SHARA Modelo:

Descrição: NO-BREAK BACK-UPS 1200VA/600W BIVOLT/115V - POTÊNCIA: 1200VA / 600W - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 127V / 220V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - DIMENSÕES (A X L X P): 217 X 134 X 379 MM - PESO: 11.85 KG - NÚMERO DE TOMADAS: 8 X ENERGIA NBR 14136 – BATERIA: ÁCIDO DE CHUMBO - QTD BATERIAS: 02 - DURAÇÃO (ATÉ) 3.7 MIN CARGA TOTAL - DIMENSÕES (LXPXA) 13.4 CM X 37.9 CM X 21.7 CM

Quantidade: 68 Valor Unit.: 525,00 Total Item: 35.700,00

Item: 11 Unidade: UNID Marca: EPSON Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
JAGUARIBE-CE

Descrição: SCANNER DE MESA DUPLEX 60 PPM PRETO - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): - CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 50 FOLHAS (ADF) - CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 3.000 DIGITALIZAÇÕES - PDF PESQUISÁVEL: - ESPESSURA DO PAPEL: 27 A 413 G/M² - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLEX) - SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI OUTROS: - SCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - ENERGY STAR® QUALIFIED: - USB DIRECT INTERFACE: USB 20, WIFI, ETHERNET GIGABIT - PESO DO SCANNER: 4,55 KG - FONTE DE ALIMENTAÇÃO UTILIZADA: MODO PRONTO = 3.7W / MODO SLEEP = 1.9W / DIGITALIZANDO = 27W - TAMANHO DO SCANNER: 30,6 X 25,8 X 25 CM GERAL: - INTERFACE USB DIRETA: - INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0 - VOLTAGEM: 110V - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 80 IPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 40 PPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO - TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,08 CM (LARGURA) X 5,08 CM (LARGURA) - TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) - RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI - PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS - PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA) / 24 BITS (SAÍDA) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO CA (110-240 V) - DISPLAY: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7" COM SWIPE - CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS ADF REQUISITOS DE SISTEMA: SOFTWARES INCLUSOS: - ABBYY® FINEREADER SPRINT V.12, ABBYY® PDF TRANSFORMER+ (WINDOWS®), NUANCE™ PAPERPORT 14 SE (WINDOWS®) E BROTHER CONTROL CENTER SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: - WINDOWS® 10, WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 8, WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP (SOMENTE 32 BITS) MAC®: MAC® OS X V10.8.X E SUPERIOR LINUX® - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS

Quantidade: 15

Valor Unit.: 3.554,20

Total Item: 53.313,00

Item: 12

Unidade: UNID

Marca: XEROX

Modelo:

Descrição: MULTIFUNCIONAL LASER - VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): 40 PPM(A4) - RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI : 1200 X 1200DPI - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL RECOMENDADO: 3.500 PÁGINAS - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 - VISOR LCD : DISPLAY LCD 3,7" - IMPRESSÃO (FRENTE E VERSO) DUPLEX: - MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS - EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0 - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA: - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS - TAMANHOS DO PAPEL: A4, LETTER, B5 (JIS), A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVE - TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM , TIMBRADO, PAPEL COLORIDO , PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL ESPESSO - GRAMATURA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO: 60 ATÉ 120G/M2 *COPIADORA - VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 40 COM - CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 40 FOLHAS - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI - AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% - 400% - TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: CARTA - COPIA SEM USO DO PC: SIM - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE): SIM - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO): NÃO *SCANNER - DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO: SIM - CAPACIDADE MÁXIMA DO ADF: ATÉ 50 FOLHAS - RESOLUÇÃO INTERPOLADA : ATÉ 19200 X 19200 DPI - DIGITALIZA PARA E-MAIL (SOFTWARE), FTP, IMG, OCR, ARQUIVO, REDE, PENDRIVE - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO): NÃO *GERAL - FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT - APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT® E NFC - DRIVES COMPATÍVEIS: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX - DIMENSÕES DO PRODUTO SEM A CAIXA: 43,4 X 42,7 X 48,5 CM - PESO: 16,3KG

Quantidade: 79

Valor Unit.: 1.821,40

Total Item: 143.890,60

Item: 13

Unidade: UNID

Marca: XEROX

Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2022
Processo Administrativo Nº 069-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 10/05/2022 14:25:45

14462

TOTAL DO PROCESSO: 638.444,28

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP 07.481.107/0001-48 314.171,81

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 087 6,05 **Total: 272,25**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENDICOLA Modelo:
Descrição: ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO
Quantidade: 45 **Valor Unit.: 6,05** Total Item: 272,25

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 063 17,20 **Total: 344,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAO DOMINGOS Modelo:
Descrição: AGENDA ANUAL - UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 17,20** Total Item: 344,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 019 16,30 **Total: 489,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAO DOMINGOS Modelo:
Descrição: AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,30** Total Item: 489,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 027 5,92 **Total: 532,80**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BACCHI Modelo:
Descrição: ALFINETE NIQUELADO 50 GRS
Quantidade: 90 **Valor Unit.: 5,92** Total Item: 532,80

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 019 6,95 **Total: 104,25**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BRW Modelo:
Descrição: ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 104,25

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 059 9,75 **Total: 97,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REALPEN Modelo:
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 PRETA
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 97,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 059 9,77 **Total: 97,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REALPEN Modelo:
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,77** Total Item: 97,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:	
Descrição: GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 20,48			Total Item: 409,60
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 094	73,96	Total: 739,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM REGULAGEM PARA GRAMPO 4 A 8 MM.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 73,96			Total Item: 739,60
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 016	12,12	Total: 363,60
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: GRAMPO 4 A 8 MM CX C/ 1000				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,12			Total Item: 363,60
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 038	9,96	Total: 996,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BRW	Modelo:	
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,96			Total Item: 996,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 034	19,99	Total: 999,50
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: NEW	Modelo:	
Descrição: GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,99			Total Item: 999,50
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 087	17,88	Total: 53,64
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: NEW	Modelo:	
Descrição: GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 17,88			Total Item: 53,64
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 012	6.260,00	Total: 18.780,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo:	
Descrição: IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890 II TENSÃO: BIVOLT, INTERFACE: PARALELA E USB				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.260,00			Total Item: 18.780,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 036	4.448,00	Total: 26.688,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HP	Modelo:	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET MFP 137FNW WIFI 110V				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.448,00			Total Item: 26.688,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 024	11,30	Total: 2.260,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DAC	Modelo:	
Descrição: INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,30			Total Item: 2.260,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 094	73,40	Total: 734,00

Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 698/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/07/2022, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stnvalidacaocertidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: APMF

**CÓDIGO DE
AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QEM224XJ2UPR**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**

CNPJ

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

ALVARÁ

3030563

17.914.845/0001-95

9062669389

2092

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA - VILA FELIZ CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 05 de Maio de 2022

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stnvalidacaocertidao.load.logic>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026709925-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.914.845/0001-95**

Nome: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CNPJ: 17.914.845/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:09 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **D0D3.79BA.F589.154E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
----------------------------------	----------------------------

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.914.845/0001-95

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMIBINSKI ME

Endereço: AVEN MANOEL RIBAS 2344 SALA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401450476013927

Informação obtida em 27/06/2022 14:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Certidão n°: 20166531/2022

Expedição: 27/06/2022, às 14:19:56

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.914.845/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

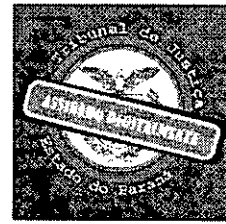
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
ANDREIA DE LIMA
BISIEWICZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Local da Sede: RIO AZUL/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

REBOUÇAS, 17 de Maio de 2022

Andreia de Lima Bisiewicz
Distribuidor






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.914.845/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2013
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 2344	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	
TELEFONE (42) 3542-2382/ (42) 3542-1548		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 15:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) Río Azul
MUNICÍPIO Río Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 00527 - Río Azul
MUNICÍPIO Río Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 2330399, 2512800, 2592602, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4330402, 4511101, 4520001, 4520005, 4520006, 4530701, 4530703, 4530705	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AAJ</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>p. f.</i>		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº. FOLHA Nº 36
----------------------------------	-----------------------------

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		ARRRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (Número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) RiO AZUL
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 016527 - RIO AZUL
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto METAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3X
----------------------------------	----------------------------

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão Emissor SSP	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) Riô Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) 086527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevir@dembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 4923002, 6110801, 6120501, 7721700, 8130300, 8541400, 9512600, 9529199	Descrição do Objeto TELÉFONICO, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Altevir</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 53321885	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação, somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - No, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) RIO AZUL	
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) RIO AZUL	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR, SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - COM 3 - NUC <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1160000364913		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63921885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) RiO AZUL
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - RIO AZUL
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
----------------------------------	----------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)	
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Universal		
FILHO DE (pai): ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LÍDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número): 63321885	Orgão emissor: SSP	UF: PR CPF (número): 956.923.989-15
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av, etc): AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO: 2344
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use de 0000 a 9999) Rio Azul
MUNICIPIO: Rio Azul	UF: PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO: 2344
COMPLEMENTO: SALA	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use de 0000 a 9999) 000527 - Rio Azul
MUNICIPIO: Rio Azul	UF: PR	PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF: PR NIRE DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA: 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AAJ</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)	
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Universal		
FILHO DE (pai): ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe): LÍDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/12/1976	IDENTIDADE (número): 63321885	Orgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (número): 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc): AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO: 2344
COMPLEMENTO: CASA	BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): RiO AZUL
MUNICÍPIO: Rio Azul			UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	
NOME EMPRESARIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (n.º, av., etc): AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO: 2344
COMPLEMENTO: SALA	BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO: Rio Azul	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): al.tevir@dembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE:		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR:	UF: PR
DATA ASSINATURA: 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>AA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO:	
		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevir.dembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSÕES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000364913		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CADEIA NACIONAL DE HABILITACAO

ALVEIR AUGUSTO DEMBINSKI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2181711209



DOC. IDENTIDADE / Cart. Brasil / DE
 6332198-5 SEAP PR

Nº Registro
 01543915212

DATA / Nascimento
 996-923-989-15 14/12/1976

Nome
 ALVEIR AUGUSTO DEMBINSKI

Nome da Mãe
 LIDIA LEBID

Nº Registro
 01543915212

VALIDADE
 19/01/2026

EXPIRACAO
 22/11/2000

Nº Registro
 01543915212

ASSINADO CERTIFICADO
 RIO ANDR, PR

DATA EMISSAO
 19/01/2021

ASSINATURA DO EMISOR
 PARANA

Q5390217378
 DR319316691



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3277/2022

Nome / Razão Social

GUSTAVO WIETZKE CNPJ: 13416469000158

Endereço

LOGRADOURO: MATOS COSTA BAIRRO: Centro NÚMERO: 420
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 17 de Junho de 2022

Código de Controle

CWD6W8VWUOSU4FZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Porto União (SC) - CEP: 89400000 - Fone: 4235231155

Prefeitura Paulo Grantin	Prefeitura Mun. Paulo Grantin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUSTAVO WIETZKE**
CNPJ/CPF: **13.416.469/0001-58**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140075251177**
Data de emissão: **12/05/2022 16:21:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2022 10:57:00

Prefeitura Mun. Fazenda Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
------------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO WIETZKE
CNPJ: 13.416.469/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:31 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **B671.F3C2.A813.9652**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Mun. Paulo Frentin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.416.469/0001-58

Razão Social: GUSTAVO WIETZKE 04467242970

Endereço: RUA MATOS COSTA 420 SALA / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301135437010037

Informação obtida em 17/06/2022 11:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>ub</i>
----------------------------------	-----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO WIETZKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.416.469/0001-58
Certidão nº: 19235712/2022
Expedição: 17/06/2022, às 11:04:23
Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO WIETZKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.416.469/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
----------------------------------	----------------------------



22/06/2022

0012343475

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9644632

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 21/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GUSTAVO WIETZKE, portador do CNPJ: 13.416.469/0001-58. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012343475

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1523486

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GUSTAVO WIETZKE

Raiz do CNPJ: 13.416.469

Certidão emitida às 11:18 de 17/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

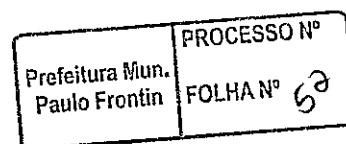
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.416.469/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESS CENTER		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-9460		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 11:07:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 42800311366		NIRE DA FILIAL (quando houver atividade de alto impacto a nível) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviatura) GUSTAVO WIETZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE ARTUR WIETZKE		(mãe) MARIA NELSI SCHEID WIETZKE	
NASCIDO EM (mês de nascimento) 24/06/1985	IDENTIDADE/NÚMERO 4470778	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (obrigatório) 044.672.429-70			
ZIMBABUANO POR (forma de identificação - somente no caso de minoria) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 1054
COMPLEMENTO APTO. 01	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 89.400-000	
MUNICÍPIO PORTO UNIAO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE ME			
NOME FANTASIA IMPRESS CENTER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MATOS COSTA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXXXXXXXXX	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 89.400-000	
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM REAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE REPARACAO E MANUTENCAO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS - Técnico de manutenção de computador; COMERCIO VARJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2011	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 13.416.469/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE emissor XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Gustavo Wietzke ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Wietzke</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Margarida Bialeski</i> Município 729 Escritório Regional de Registro		AUTENTICAÇÃO <i>Blasco Borges Barcellos</i> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2014 SOB Nº: 20140918876 Protocolo: 14/091887-8, DE 29/08/2014 Empresa: 42 8 0031136 6 GUSTAVO WIETZKE ME BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	

29 OUT 2014

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 53



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO

19/724782-2



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42800311366	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2135	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000105944
 DEB analisado.
 Emitida em 25/01/2019 - V3

NOME: GUSTAVO WIETZKE

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

PORTO UNIÃO

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

PORTO UNIÃO
25/01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GUSTAVO WIETZKE

Assinatura: *Gustavo Wietzke*

Telefone de contato: (42)35229460 gustavo.impresscenter@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM.

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

12 FEV 2019

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

12 FEV 2019

Data

Responsável

Margarida Blaszki
 Matrícula 729
 Escritório Regional da JUCESC
 em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/02/2019

Certifico o Registro em 12/02/2019

Arquivamento 20197247822 Protocolo 197247822 de 12/02/2019 NIRE 42800311366

Nome da empresa GUSTAVO WIETZKE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270508460882100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800311366		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GUSTAVO WIETZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ARTUR WIETZKE		(mãe) MARIA NELSI SCHEID WIETZKE	
NASCIDO EM: (data de nascimento) 24/08/1985	IDENTIDADE número. 4470778	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 044.872.429-70	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1054
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial) UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R MATOS COSTA		NÚMERO 420	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89400000
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gustavo.impresscenter@gmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 4751201 4751202 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13416469000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GUSTAVO WIETZKE			
DATA DA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO Margarida Bialeski Matrícula 727	AUTENTICAÇÃO		
Escritório regional da JUCESC em Porto União			
Requerimento Eletrônico: 81900000105944			

12 FEV 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/02/2019
 Arquivamento 20197247822 Protocolo 197247822 de 12/02/2019 NIRE 42800311366
 Nome da empresa GUSTAVO WIETZKE
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 270508460882100
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

12/02/2019

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 55



197247822

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GUSTAVO WIETZKE
PROTOCOLO	197247822 - 12/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42800311366
CNPJ 13.416.469/0001-58
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/02/2019
SOB N: 20197247822



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/02/2019

Arquivamento 20197247822 Protocolo 197247822 de 12/02/2019 NIRE 42800311366

Nome da empresa GUSTAVO WIETZKE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270508460882100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

12/02/2019

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 56

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800311366		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUSTAVO WIETZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ARTUR WIETZKE	(mãe) MARIA NELSI SCHEID WIETZKE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1985	IDENTIDADE número 4470778	Orgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 044.872.429-70	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89400000	NÚMERO 1054
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R MATOS COSTA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89400000	NÚMERO 420
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gustavo.impresscenter@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 4751201 4751202 4754701 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13416469000158	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) GUSTAVO WIETZKE			
DATA DA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO PÚBLICO DE E ABERTIVO Margarida Bialéski Matrícula 729 Escritório Regional do JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		
Requerimento Eletrônico: 81900000105944			

12 FEV 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/02/2019
 Arquivamento 20197247822 Protocolo 197247822 de 12/02/2019 NIRE 42800311366
 Nome da empresa GUSTAVO WIETZKE
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 270508460882100
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/02/2019

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------



197247822

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GUSTAVO WIETZKE
PROTOCOLO	197247822 - 12/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42800311366
CNPJ 13.416.469/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019
SOB N: 20197247822



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/02/2019

Arquivamento 20197247822 Protocolo 197247822 de 12/02/2019 NIRE 42800311366

Nome da empresa GUSTAVO WIETZKE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270508460882100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/02/2019

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 58
----------------------------------	----------------------------



Nº (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42800311366

CODIGO DA NATUREZA JURIDICA
 2135

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001144193
 DBE não analisado.
 Emitida em 28/11/2017 - V3

NOME: GUSTAVO WIETZKE ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

PORTO UNIÃO

REGIN

Nº DE VIAS COD. ATO COD. EVENTO QTD

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

0 002 021 1

Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

PORTO UNIÃO
 29/11/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GUSTAVO WIETZKE

Assinatura:

Telefone de contato: (42)35229460 gustavo.imprescenter@gmail.com

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

Processo em ordem.

SIM

SIM

À decisão.

NÃO

29 NOV 2017

[Signature]
 Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR 29 NOV 2017

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

29 NOV 2017

[Signature]
 Margarida Bialoski
 Matrícula 721
 Escritório Regional da JUCESC
 em Porto União

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2017

Arquivamento 20176565680 Protocolo 176565680 de 29/11/2017

Nome da empresa GUSTAVO WIETZKE ME NIRE 42800311366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254130932524142

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/11/2017

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 5



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800311366		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUSTAVO WIETZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) JOSE ARTUR WIETZKE		(mãe) MARIA NELSI SCHEID WIETZKE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1985	IDENTIDADE (número) 4470778	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (Número) 844.612.429-70			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de maior) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO 1054	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (Rua ou Av. ou Estrada) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Rua ou Av. ou Estrada) SC
MUNICÍPIO PORTO UNIAO			UF SC
<p>Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requerer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE ME LOGRADOURO (rua, av. etc.) R MATOS COSTA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89400000
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gustavo.impresscenter@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (em reais) UM REAL	DESCRÇÃO DO QUEF ID. Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Reparagador de cartuchos para equipamentos de informática	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 4751201 4751202 4754701 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13416469000158	TRANSFERÊNCIA DE SÉDE (SEJA FISCAL OU OUTRA UF) NIRE anterior UF XXXX XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante do estabelecimento) GUSTAVO WIETZKE ME DATA DA ASSINATURA 29/11/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA PERÍODO PUBLICIDADE E ARQUIVAMENTO			
AUTENTICAÇÃO Margarita Bialski Matrícula 727 Escritório Regional da JUCESC em Porto União Requerimento Eletrônico: 81700001744193			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/11/2017
Arquivamento 20176565680 Protocolo 176565680 de 29/11/2017
Nome da empresa GUSTAVO WIETZKE ME NIRE 42800311366
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 254130932524142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/11/2017

Procedura Mus. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
---------------------------------	----------------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176565680

NOME DA EMPRESA	GUSTAVO WIETZKE ME
PROTOCOLO	176565680 - 29/11/2017

MATRIZ

NIRE: 42800311366
CNPJ 13.416.469/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017
SOB N: 20176565680

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2017

Certifico o Registro em 29/11/2017

Arquivamento 20176565680 Protocolo 176565680 de 29/11/2017

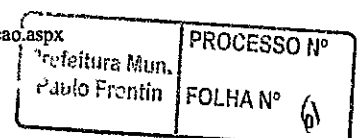
Nome da empresa GUSTAVO WIETZKE ME NIRE 42800311366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254130932524142

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Data da consulta: 17/06/2022 08:45:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.416.469/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUSTAVO WIETZKE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/03/2011**

Situação no SIMEI: **NAO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------

(Período de 01/06/2022 a 23/06/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 149/2022 Data: 22/06/2022LOTE n°: 1Fornecedor: 9442 - ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

1 SCANNER PROFUNDIDADE DE COR: CORES DE 30 BITS RECURSOS: DUPL U

1,000	3.770,0000	3.770,00	Não
Total do Lote:		3.770,00	

Fornecedor: 14459 - GUSTAVO WIETZKE

1 SCANNER PROFUNDIDADE DE COR: CORES DE 30 BITS RECURSOS: DUPL U

1,000	3.560,0000	3.560,00	Sim ***
Total do Lote:		3.560,00	
Preço Médio dos Lotes Cotados:		3.665,00	

Total Itens Vencedores: 3.560,00

LOTE n°: 2Fornecedor: 9442 - ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

2 IMPRESSORA MATRICIAL 9 AGULHAS E CARRO ESTREITO VELOCIDADE D U

1,000	5.200,0000	5.200,00	Sim ***
Total do Lote:		5.200,00	

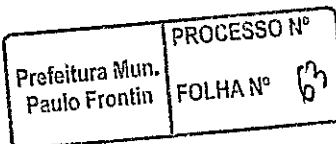
Fornecedor: 14459 - GUSTAVO WIETZKE

2 IMPRESSORA MATRICIAL 9 AGULHAS E CARRO ESTREITO VELOCIDADE D U

1,000	0,0000	0,00	Não
Total do Lote:		0,00	
Preço Médio dos Lotes Cotados:		5.200,00	

Total Itens Vencedores: 5.200,00

Total da Coleta: 8.760,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 143/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

Itens:

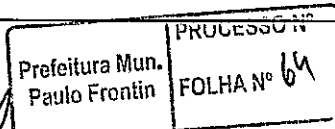
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	SCANNER PROFUNDIDADE DE COR: CORES DE 30 BITS RECURSOS: DUPL	3.665,0000	3.665,00
Preço Total Previsto do Lote ---->				3.665,0000	3.665,00

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1,000	U	IMPRESSORA MATRICIAL 9 AGULHAS E CARRO ESTREITO VELOCIDADE D	5.200,0000	5.200,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				5.200,0000	5.200,00
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				8.865,0000	8.865,00

Paulo Frontin, 23 de Junho de 2022.



Patricia Gruczowski
PATRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 23 de Junho de 2022.

PATRÍCIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 143/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 23 de Junho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

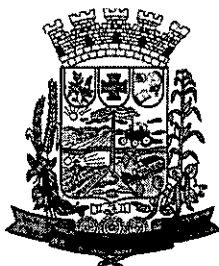
Nr. Processo Adm. / Ano: 143/2022
Data do Processo Adm.: 23/06/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	14.209,00	8.760,00
					Total Previsto:	8.760,00
					Total Geral:	8.760,00

Paulo Frontin, Em 27.06.2022


Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de Scanner e Impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

Item	Qtd	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	1	U	444349	SCANNER - PROFUNDIDADE DE COR: CORES DE 30 BITS - RECURSOS: DUPLEX - RESOLUÇÃO: 600 DPI - TIPO: COM COMPARTIMENTO PARA FOLHAS - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
TOTAL						R\$ 3.560,00

LOTE 2

Item	Qtd	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	1	U	293985	IMPRESSORA MATRICIAL - 9 AGULHAS E CARRO ESTREITO - VELOCIDADE DE ATÉ 738 CPS ¹ - IDEAL PARA AMBIENTES EXIGENTES - CARTUCHO DE 2 FITAS DE 7,5 MILHÕES DE CARACTERES	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
TOTAL						R\$ 5.200,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

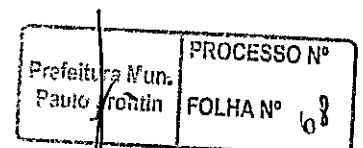
comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	GUSTAVO WIETZKE 13.416.469/0001-58	R\$ 3.560,00
2º	01	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI 17.914.845/0001-95	R\$ 3.770,00
-	01	PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO-PR 80.291.784/0001-93	R\$ 3.458,00
-	01	PREGÃO ELETRÔNICO N° 1304012022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE 07.443.708/0001-66	R\$ 3.554,20
-	01	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 10/06/2022 https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/	R\$ 4.477,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	02	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI 17.914.845/0001-95	R\$ 5.200,00
-	02	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 10/06/2022 https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/	R\$ 4.670,73
-	02	PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR 75.680.025/0001-82	R\$ 6.260,00

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu às empresas **GUSTAVO WIETZKE**, inscrita no CNPJ/MF nº **13.416.469/0001-58** (Lote 1) e **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**, inscrita no CNPJ/MF nº **17.914.845/0001-95** (Lote 2) que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 149/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

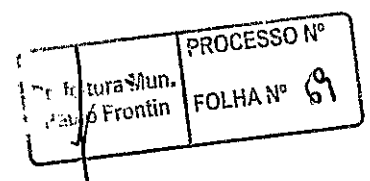
6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global do lote 1 R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) e do lote 2 R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002	000	4.4.90.52.35.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

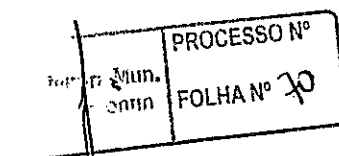
8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 27 de junho de 2022.


ALECIO MAROLI
Presidente


WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

EDER RENATO STELMACH
Membro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 199/2022

Procedimento de Dispensa de Licitação nº.107/2022

Processo Administrativo: 143/2022

Processo de Compra: 135/2022

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Rogério Vial

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “ aquisição de Scanner e Impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 143/2022, do Processo de Compra nº. 135/2022, que foi devidamente autuado **tendo obtido a**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7
----------------------------------	---------------------------

1/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 107/2022, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 70 do processo.

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 01 a 04 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 66 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela Secretaria de Governo do Município de Paulo Frontin - Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 04 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Governo do Município de Paulo Frontin - Paraná (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 05 a 15 dos autos;

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 05 a 15 dos autos;

2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 67 a 70 dos autos;

2.9. Existe a justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 67 a 70 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 69 dos autos.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 69 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 66 dos autos;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.13. Há comprovação de que o contratado -preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2.14. Não consta a minuta contrato (art.95 da Le nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 75, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------

3/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu, para cada lote, às empresas que menor preço ofertaram, conforme cotação 149/2022.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto do R\$ 8.760,00 (Oito mil e setecentos e sessenta reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
----------------------------------	----------------------------

4/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, *“razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”*.

6. Dos requisitos de habilitação exigidos para satisfação da necessidade:

6.1. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.4. O Termo de Referência, no item 14, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, dispensando a qualificação econômico-financeira e técnica.

6.2. Foram atendidas as recomendações, não havendo motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

7. Disposições de procedimento

7.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.2. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.3. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

8. Da minuta do contrato:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------

5/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 95, inciso I, §2º da Lei 14.133/21, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela Secretaria requisitante.

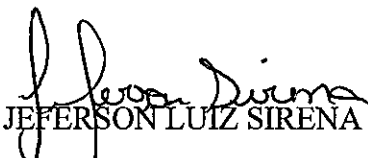
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 28 de junho 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2022.

PROCESSO DE COMPRA N.º 135/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

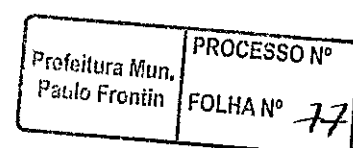
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 199/2022 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 28 de junho de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de Scanner e Impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

Item	Qtd	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	1	U	443349	SCANNER - PROFUNDIDADE DE COR: CORES DE 30 BITS - RECURSOS: DÚPLEX - RESOLUÇÃO: 600 DPI - TIPO: COM COMPARTIMENTO PARA FOLHAS - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
TOTAL						R\$ 3.560,00

LOTE 2

Item	Qtd	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	1	U	293985	IMPRESSORA MATRICIAL - 9 AGULHAS E CARRO ESTREITO - VELOCIDADE DE ATÉ 738 CPS* - IDEAL PARA AMBIENTES EXIGENTES - CARTUCHO DE 2 FOLHAS DE 7,5 MILHÕES DE CARACTERES	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
TOTAL						R\$ 5.200,00

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	GUSTAVO WIETZKE 13.416.469/0001-58	R\$ 3.560,00
2ª	01	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI 17.914.845/0001-95	R\$ 3.770,00
-	01	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO-PR 30.291.784/0001-93	R\$ 3.458,00
-	01	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304012022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE 07.443.708/0001-66	R\$ 3.554,20
-	01	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 10/06/2022 https://paineldepresos.planejamento.gov.br/	R\$ 4.477,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	02	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI 17.914.845/0001-95	R\$ 5.200,00
-	02	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 10/06/2022 https://paineldepresos.planejamento.gov.br/	R\$ 4.670,73
-	02	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR 75.680.025/0001-82	R\$ 6.260,00

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu às empresas **GUSTAVO WIETZKE**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.416.469/0001-58 (Lote 1) e **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.914.845/0001-95 (Lote 2) que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 149/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global do lote 1 R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) e do lote 2 R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002	000	4.90.52.35.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 27 de junho de 2022.

ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

EDER RENATO STELMACH
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: C3FCDC6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2022. Edição 2551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

de tera Mun.	PROCESSO Nº
1º de junho	FOLHA Nº 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2022.
PROCESSO DE COMPRA N.º 135/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 199/2022 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 28 de junho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:86912E6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2022. Edição 2551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
-------------------------------------	---------------------------